

## PARECER

**Parecer nº 03**, de 2022

**Autor:** Poder Executivo

**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 16, de 2022

**Data do Ingresso:** 11/02/2022

**Parecer:** Pela sua tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Institui no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE e dá outras providências.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo instituir no âmbito do Município de Lavras do Sul o Programa Farmácia Solidária – SOLIDARE e dá outras providências.

### **Aspectos Técnicos:**

Objetiva o PL em questão reduzir gastos, tanto do cidadão quanto do município, pois visa por meio de ação social incentivar a doação de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, fórmulas lácteas e produtos de higiene e assim diminuir o acúmulo e desperdício de medicamentos, estes que podem ser usados por munícipes em situação de vulnerabilidade.

Quanto ao aspecto legal e constitucional analisado pela Comissão de Constituição e Justiça que apresentou Parecer favorável à tramitação da matéria.

### **Conclusão:**

Após análise desta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de março de 2022.

  
Vereador Renan Delabary- Presidente

  
Vereadora Eva Mesa - Relatora

  
Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor